

UNIVERSIDADE CESUMAR (UNICESUMAR)
Edital nº 02/2025, de 13 de janeiro de 2025

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO E MATRÍCULA
5ª CHAMADA

A Reitoria da Universidade Cesumar (UNICESUMAR), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a lista dos candidatos convocados em **Quinta Chamada**, no Processo Seletivo de Verão 2025 - para o curso de MEDICINA.

CAPÍTULO I – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

ARTIGO 1º - Lista dos candidatos convocados.

Candidato	Nome do Candidato	Classificação	Pontuação
20251200783	JULYANA ANDRADE OLIVEIRA	452	51,00
20251200882	GABRIELLA SALVADEGO MANZOTTI	453	51,00
20251200519	MARIA EDUARDA GUIMARÃES DA SILVA	454	51,00
20251201798	NICOLAS LEOPOLDO DE CARVALHO	455	51,00
20251201861	JEAN SPILIER VERES	456	51,00
20251200089	LEONARDO GIL FELISBINO	457	51,00
20251200941	MARIA FERNANDA SILVERIO BARBIST	458	50,00
20251200321	MARIA GABRIELA ERNANDES RIGO BELLO	459	50,00
20251201298	GABRIELLY BINI	460	50,00
20251201560	HELENA VITÓRIA CSISZER DA SILVA	461	50,00
20251200636	VITOR FERRARESE PEGINO	462	50,00
20251201327	MONIQUE APARECIDA FRANCO FERRO	463	50,00
20251201744	LETÍCIA DA CRUZ OLIVEIRA	464	49,00
20251200206	MARIA FERNANDA CAVALIERI LOPES	465	49,00
20251201797	JULIA CAMPOS FERNANDES	466	49,00

Parágrafo Único. A listagem de candidatos aprovados acima, obedeceu a ordem de classificação no processo seletivo.

CAPÍTULO II - DA MATRÍCULA

ARTIGO 2º – A matrícula dos candidatos convocados deverá ser realizada por meio eletrônico, impreterivelmente, no período de **13 de janeiro a 17 de janeiro de 2025**, não havendo prorrogação.

§ 1º Os candidatos convocados deverão anexar os documentos constantes no Artigo 28 do Edital nº 42/2024, em formato digital – PDF, no link destinado ao upload, que receberá por meio do correio eletrônico (e-mail) cadastrado, não sendo possível o envio em outro momento.

§ 2º O boleto referente a primeira mensalidade (janeiro), estará disponível no ambiente online, para impressão e pagamento. A quitação da primeira mensalidade é condição necessária para efetivação da matrícula.

ARTIGO 3º – Ratificam-se todas as demais disposições do Edital nº 42/2024, de 17 de setembro de 2024.

Maringá, 13 de janeiro de 2025.



Solange Munhoz Arroyo Lopes,
Reitora.

